

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI □ 12/11/2025 □ EDIÇÃO 369 □ ANO 0003 □ DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL N.º 2.697/2023

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI n.º 055/2025 NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 142/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal n.º 069/2020.

RESOLVE:

Art. 1º.) Nomear os servidores: JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA Presidente, JOSÉ SEGUNDO FARIA membro, SÔNIA ROSENI COSTA membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:

- DONIZETTI GOULART RAMOS

- EDUARDO GOMES DE CASTRO JUNIOR

Art. 2º.) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e Salários do SAAE.

Art. 3º.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação.

Piumhi, 12 de novembro de 2025

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI 054/2025 DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 142/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal n.º 069/2020. CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei

CONSIDERANDO o tempo de serviços prestados pelo funcionário relacionado abaixo, conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE;

RESOLVE:

Art. 1º.) Fica promovido de nível por direito, o servidor relacionado abaixo por tempo de serviços prestados a esta Autarquia Municipal:

- SÔNIA ROSENI COSTA, do nível XXX para o nível XXXI faixa "D" do cargo de AJUDANTE ADMINISTRATIVO;

- GILMAR DE PAIVA, do nível XXX para o nível XXXI faixa "E" do cargo de OPERADOR DE ETA;

- JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA, do nível XIII para o nível XIV "C" do cargo de ENCANADOR;

Art. 2º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Piumhi, 12 de novembro de 2025

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2025 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 - JOELMA FERREIRA DA SILVA

EDUARDO DE ASSIS, Diretor Executivo do SAAE de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições, artigo 14, Parágrafo Único, da Lei do Município de Piumhi 2549/2021, vem através do presente convocar os aprovados no Concurso Público 001/2023. Considerando, a homologação final do Concurso Público n.º 01/2023, pela Portaria SAAE 14/2024, de 09/02/2024.

CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/023, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, item 9.4 do Edital do Concurso Público, comparecer junto ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Autarquia, situado na Pça Zeca Soares, n.º 211, Bairro Centro, na cidade de Piumhi/MG, CEP 37.925.000, apresentados os documentos conforme item 9.2 do Edital. O não comparecimento no prazo previsto, implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

2) CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

JOELMA FERREIRA DA SILVA

Piumhi/MG 12 de novembro de 2.025

Eduardo de Assis  
Diretor Executivo

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA SAAE PIUMHI N.º 53/2025 "DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE"

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 142/2025 de 30/09/2025, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais.

Considerando o requerimento datado de 07/10/2025 e avaliação funcional realizada em que atribuiu nota de 5,3 ao servidor Eduardo de Assis;

Considerando a existência do processo administrativo anterior sobre o mesmo tema onde restou comprovada a existência de perseguição política;

Considerando o Parecer Jurídico favorável emitido em 11 de Novembro de 2025 acerca do tema;

RESOLVE:

Art. 1º) Determinar a instauração do **PROCESSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2025**, visando a revisão da nota atribuída em avaliação funcional e eventual existência de perseguição política em face do servidor Eduardo de Assis;



---

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI □ 12/11/2025 □ EDIÇÃO 369 □ ANO 0003 □ DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL N.º 2.697/2023

---

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada uma Comissão composta pelos servidores Sr. José Wilson de Oliveira (presidente), Sr. José Segundo de Faria (membro) e Sra. Sônia Roseni Costa (membro), e como suplentes os servidores Neilson Lopes de Oliveira, Lucas Aleixo Souza e Vanda Lúcia de Oliveira.

Art 3º. Para cumprir as atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para apuração dos fatos.

Art 4º. No exercício de suas funções institucionais a Comissão poderá ser assessorada pelo Advogado do SAAE.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, e, após conclusão, venha o processo para decisão.

Art. 7º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piumhi-MG, 11 de Novembro de 2025.

Eduardo de Assis  
Diretor Executivo do SAAE

LIDIANE KARLA Assinado de forma  
DE digital por LIDIANE  
SILES:03845764 KARLA DE  
600 SILES:03845764600  
Dados: 2025.11.12  
16:49:32 -03'00'